



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1327 - Outubro/2025
Portaria - Nº 31/2025
(PRPG/UFPI)

Teresina, 01 de outubro de 2025



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 31, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Reconhece o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado em Letras , de ÁUREA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS, obtido pela Universidade de Lisboa- Faculdade de Letras.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Resolução Resolução CNE/CES Nº 2, de 19 de dezembro de 2024
- Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024
- Resolução CEPEX/UFPI Nº 812, de 30 de abril de 2025
- Portaria Normativa nº 22/2016-ME
- Solicitação 154748- Plataforma Carolina Bori

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Letras , de ÁUREA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS, obtido pela Universidade de Lisboa- Faculdade de Letras, solicitado via plataforma Carolina Bori, enquadrado na categoria de Tramitação Ordinária pela Resolução CNE/CES Nº 02/2024, com base na avaliação de mérito da Comissão de Reconhecimento de diploma estrangeiros do Programa de pós-graduação em Letras/UFPI .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

-Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.